



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Sérgio Amaral Scala

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 16/2021

Regulamentação do recesso junino de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo Nº 07, de 20 de abril de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o início do recesso junino do dia 23/06/2021 (quarta-feira) para o dia 24/06/2021 (quinta-feira), modificando o período de recesso dos dias 23/06/2021 a 01/07/2021, para o período compreendido entre os dias 24/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de junho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 8 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00000221-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Abuso de Poder.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00001113-1.



Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 12/15. Volvam os autos à 52ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00002319-3.

Interessado: Corregedoria-Geral do MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Apresentadas as contrarrazões às fls.157/160, retornem os autos à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00002919-8.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0165/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00002947-6.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0166/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e da remessa de fl. 41, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00002955-4.

Interessado: Gabinete Deputada Estadual Jó Pereira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 12, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00003124-9.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003143-8.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00003144-9.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00003154-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003156-0.

Interessado: Procuradoria Geral da República - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

Proc: 02.2021.00003168-2.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.



Proc: 02.2021.00003200-4.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.0284.0000919/2021-14
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Ofício-Circular nº 31/2021/CPAMP.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001149/2021-93
Interessado: Carla Giovanna Almeida Moura – Assessora desta PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0001172/2021-54
Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira – Assessora desta PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1290.0000177/2021-11
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.
Assunto: Requerendo diária.
Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos ao interessado para ciência. Após, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001020/2021-84
Interessado: Daniela Cristina de Lima Melo – Servidora Cedida.
Assunto: Requerendo filiação.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0001087/2021-21
Interessado: Aline Flávia Gama Guedes – Servidora Cedida.
Assunto: Requerendo auxílio saúde.
Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências quanto a notificação da interessada.

GED: 20.08.1365.0001124/2021-89
Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Considerando a informação prestada pelo interessado, defiro a suspensão das férias. À DP providências.

GED: 20.08.1296.0000023/2020-08
Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Chefe da Seção de Contratos.
Assunto: Requerendo prorrogação de convênio.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1354.0000005/2021-09
Interessado: Dr. Sérgio Jucá – Procurador de Justiça
Assunto: Reassunção do exercício do cargo.
Despacho: Ciente. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.0284.0000935/2021-67
Interessado: SPS Comércio e Empreendimentos Eireli
Assunto: Requerendo pagamento de nota fiscal.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.



GED: 20.08.0287.0000219/2021-51

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo renovação contratual - 26/2018-Correios.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0000936/2021-40

Interessado: Ativa Serviços Gerais Eireli

Assunto: Requerendo restituição de férias.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1328.0000052/2021-03

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Processo ARP – Link de Internet.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), pelo período de 12 (doze) meses, constantes da Ata de Registro de Preços nº 11/PGJ/2020, do Pregão Eletrônico nº 03/PGJ/2020, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Contratação por meio da respectiva Ata de Registro, itens 01, 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 56.643,84 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Pelo deferimento, sugerindo que o procedimento evolua ao setor de elaboração de contratos e às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de junho de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 8 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000967/2021-76

Interessado: Jaime de Cássio Miranda, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Semana da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 7/2021/SG/SGP/COSSAUDE, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0000968/2021-49

Interessado: Carlos Vínicius Alves Ribeiro, membro da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público e Coordenador Executivo do Projeto Respeito e Diversidade.

Assunto: Divulgação do Prêmio Respeito e Diversidade.

Despacho: 1. Remetam-se os autos à Diretoria de Comunicação para que promova a divulgação necessária. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0000970/2021-92

Interessado: Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Processo ELO/CNMP n. 1.00757/2021-62 (Procedimento de Controle Administrativo).

Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.

Setor de Interlocução com o CNMP, 8 de junho de 2021.



Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 233, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000934/2021-94, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no “Mutirão de Audiências Criminais da 11ª Vara Criminal da Capital”, a ser realizado no dia 7 (sete) de junho do corrente ano, das 8h às 17h, por sistema de videoconferência, disponibilizado posteriormente pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

Promotores de Justiça	Sala de Audiência
Thiago Chacon Delgado	Sala 01
Rodrigo Ferreira Lavor da Cruz	Sala 02
Lucas Schitini de Souza	Sala 03
Alex Almeida Silva	Sala 04
Arlen Silva Brito	Sala 05
Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes	Sala 06
Ramom Formiga de Oliveira Carvalho	Sala 07
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior	Sala 08
Maria Luisa Maia Santos	Sala 09

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00002717-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, no Inquérito Civil n. 06.2019.00000719-0 e nas Ações Cautelares Cíveis n. 0800049-45.2019.8.02.0055, 0800006-74.2020.8.02.0055 e 0800014-44.2020.8.02.0025, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 240, DE 8 DE JUNHO DE 2021



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2021.00002867-7, RESOLVE designar os doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Viçosa, no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 06.2021.00000185-5, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 241, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, 3ª Promotora de Justiça de Rio Largo, no dia 8 de junho do corrente ano, no Processo Judicial n. 0001182-10.2009.8.02.0055, em tramitação na 1ª Vara de Santana do Ipanema. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2021		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JUNHO	12 e 13	Cível: 44ª PJC: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos
	12 e 13	Criminal: 37ª PJC: Dra. Lídia Malta Prata Lima

*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JUNHO		
	RIO LARGO	12 e 13	1ª PJ: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios	JUNHO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12 e 13	1ª PJ: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Quebrangulo Taucarana Traipu			
	JUNHO		
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	12 e 13	Dr. Kleytionne Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	JUNHO		
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	12 e 13	2ª PJ Dr. Wesley Fernandes Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	JUNHO		
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	UNIÃO DOS PALMARES	12 e 13	1ª PJ: Dr. Lucas Sachside Junqueira Carneiro

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 08 dia(s) do mês de junho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00003159-3



Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000709/2021-17, para providências.
Assunto: Ofício nº 039/2021-GPRE/AL/RMT
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003162-7
Interessado: Josinaldo José dos Santos
Natureza: Manifestação contra arquivamento
Assunto: Manifestação
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003224-8
Interessado: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL
Natureza: Apelação Criminal nº 0062636-22.2010.8.02.0001. Ciência de despacho.
Assunto: Of. CC nº 062636-22/2021-B-TJ/AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003225-9
Interessado: Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais da CGJ/AL
Natureza: Encaminha cópia da Decisão do processo nº 0000248-75.2021.8.02.0073
Assunto: Ofício nº 583/2021/GCGJ
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003226-0
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Chapadão do Sul - MPMS
Natureza: Encaminha informações para providências
Assunto: Ofício 0343/2021/2ªPJCS
Remetido para: Promotoria de Justiça de Major Isidoro

Processo: 02.2021.00003227-0
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000189/2021-34, para providências.
Assunto: Ofício nº 137/2021/PRAL/GAB-4º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Murici

Processo: 02.2021.00003231-5
Interessado: Pericles Peck Dorta Junior
Natureza: Débito de pensão alimentícia e descumprimento da visitação dos menores
Assunto: Requerimento
Remetido para: 22ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003234-8
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL
Natureza: Encaminha documentos para ciência e providências
Assunto: : Despacho/Ofício nº 078/2021-GMF/AL
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 8 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001280/2021-48
Interessado: Gina Alencar Medeiros – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0001281/2021-21

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001283/2021-64

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de licença especial.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001267/2021-11

Interessado: Dra. Stela Valéria de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo.

GED: 20.08.1365.0001270/2021-27

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001261/2021-76

Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro os pedidos. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001260/2021-06

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001259/2021-33

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001272/2021-70

Interessado: Dr. Thiago Riff Narciso – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença matrimônio.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 11 a 13. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001278/2021-05

Interessado: Lucas Peixoto Braga Netto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001237/2021-45

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei



Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ C2 para Classe A, nível I, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001245/2021-23

Interessado: Eveline Soares de Melo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ B3 para Classe B, nível IV, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001274/2021-16

Interessado: Eveline Soares de Melo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001271/2021-97

Interessado: Dilma Alves de Queiroz – Diretora de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001263/2021-22

Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001273/2021-43

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001365/2021-92

Interessado: João Artur Barros Andion Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 8 de Junho de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 230, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001245/2021-23, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva EVELINE SOARES DE MELO, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível IV, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 3 de junho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 231, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001237/2021-45, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 7 de junho de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 11 de junho de 2021, em decorrência do contido no Ato PGJ n. 2/2021, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e à disseminação do novo Coronavírus, (causador da COVID-19), publicado na edição 344 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 19 de janeiro de 2021.

Maceió, 8 de junho de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10.6.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 10.6.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000037640 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 2 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000043474 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 4a.



Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 3 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000043508 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 4a.
Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 4 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000043530 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 4a.
Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 5 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000043585 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 4a.
Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 6 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000043696 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª
Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 7 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000015889 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 8 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000016100 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Crimes contra a Ordem Econômica Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 9 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000016111 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Eleições - 1º Turno Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 10 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000016622 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 11 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000016744 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Flora Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 12 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000016844 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 13 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000016911 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 14 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017154 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: /
Assunto: Semiliberdade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 15 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017298 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 16 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017332 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 17 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017400 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 18 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017521 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto:
Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 19 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017565 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: / Assunto:
Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 20 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017610 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 21 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017676 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 22 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017698 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 23 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000065768 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª
Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 24 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017932 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto:
Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 25 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052020000017943 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto:
Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 26 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 092021000000489 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Município
de Maceió Assunto: Educação Inclusiva Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 27 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000008415 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 13ª Promotoria de
Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 28 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000002898 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 29 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003031 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 30 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003131 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 31 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003175 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 32 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003253 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 33 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003410 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 34 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003720 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 35 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000003831 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 36 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000015960 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 37 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000023293 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Fulano da Silva/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 38 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000023750 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Fulano da Silva/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 39 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000024126 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 40 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000024160 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 41 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000024181 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 42 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005373 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: / Assunto: Educação Inclusiva Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 43 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000024415 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 44 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005407 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 45 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005429 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 46 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005430 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 47 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000024760 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 48 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000024770 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 49 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000025070 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Fulano da Silva/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 50 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005518 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Compromissos e Eventos Oficiais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 51 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005529 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Pessoas com deficiência Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 52 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000025303 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 53 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000025703 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 54 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000025847 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 55 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026057 Origem: Promotoria de Justiça de Igaci Partes: Promotoria de Justiça de Igaci/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 56 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005662 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 57 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026213 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Fulano da Silva/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 58 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005673 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 59 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026490 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 60 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005695 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 61 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005707 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 62 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005718 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 63 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005730 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 64 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026757 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Jus/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 65 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026779 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 66 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026790 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 67 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026813 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 68 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026835 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 69 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026846 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 70 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026857 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 71 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026868 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 72 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000026902 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 73 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000027056 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 74 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000005929 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 75 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000027623 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 5ª PJC/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 76 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000006117 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 77 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 052021000006150 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 78 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000029400 Origem: Promotoria de Justiça de Igaci Partes: Promotoria de Justiça de Igaci/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 79 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000029910 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 80 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022021000030839 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 81 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 062017000000700 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: /Município de Matriz de Camaragibe Assunto: Concurso para servidor Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 82 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 092017000006593 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Rita de Cássia Araújo/ Assunto: Subtração de Incapazes Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 83 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 062015000001602 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Avícola Três Irmãos Assunto: Poluição Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 84 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 062018000003278 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: JOSÉ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS/ Assunto: Servidores sem Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 85 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 062018000004533 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Salário por Acúmulo de Cargo / Função Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 86 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 022020000049802 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Vladimir Ivanovitch Wanderley de Barros/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 87 Sessão: 00152021 Cadastro nº: 012021000017658 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL/ Assunto: Pagamento Atrasado / Correção Monetária Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo



DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE, DE 2ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, DE 3ª ENTRÂNCIA.

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Processo GED nº 20.08.1312.0000007/2020-06 (PGJ/AL nº 1797/2019) – Pregão Eletrônico nº 03/2020

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: FSF Tecnologia S/A (CNPJ nº 05.680.391/0001-56).

Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), pelo período de 12 (doze) meses.

Preço Registrado:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
1	Link de internet Full Duplex 10 MB	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
2	Link de internet Full Duplex 20 MB	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00	R\$ 66.600,00
3	Link de internet Full Duplex 30 MB	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
4	Link de internet Full Duplex 40 MB	4	R\$ 430,16	R\$ 1.720,64	R\$ 20.647,68
5	Link de internet Full Duplex 100 MB	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
6	Link de internet Full Duplex 500 MB	1	R\$ 1.381,02	R\$ 1.381,02	R\$ 16.572,24
7	Ponto a ponto PGJ para PJ Capital (1 Gbps)	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
8	Ponto a ponto PGJ para CAOP (100 Mbps)	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00	R\$ 7.860,00
9	Ponto a ponto PGJ para o TJAL (100 Mbps)	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00	R\$ 7.860,00
10	Ponto a ponto PGJ para o Offices 203 (100 Mbps)	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00	R\$ 7.860,00
Preço Total da Ata					R\$ 424.999,92

Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 3 de julho de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Felipe Calheiros Cansanção (Representante legal do Fornecedor).

*Republicada por incorreção

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA 003/2021 – 07 PJ-Arap
PA 09.2021.00000247-6



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 7 Promotoria de Justiça de Arapiraca/AL, através dos Promotores de Justiça Maurício Amaral Wanderley e Viviane Karla da Silva Farias, adiante firmados, no uso de suas atribuições legais, ;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 170/2014 do CONANDA prevê que o funcionamento do Conselho Tutelar deve respeitar o horário comercial durante a semana, assegurando-se um mínimo de 8 (oito) horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o plantão, durante a noite, final de semana e feriado – disciplinando no seu art. 20, caput, que “TODOS OS MEMBROS do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual”, o que não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões;

CONSIDERANDO que a 7 Promotoria de Justiça tem recebido inúmeras notícias acerca do descumprimento da jornada de trabalho por parte dos conselheiros tutelares do Município de Arapiraca, com execução de expedientes reduzidos afetando os atendimentos à população;

CONSIDERANDO que uma das finalidades do procedimento administrativo é acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, conforme disposto no artigo 8, II da Resolução 174.2017 do CNMP,;

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Resolução nº 174 do CNMP destinado a fiscalizar o cumprimento das jornada de trabalho dos conselheiros tutelares do Município de Arapiraca.

Registro e autuação, no SAJMP;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

Expeça-se recomendação aos dois conselhos tutelares de Arapiraca no sentido de que cumpram a jornada de trabalho exigida para os cargos e prevista na respectiva lei municipal, para que sejam asseguradas as decisões e ações adotadas de forma colegiada pelo órgão. Esclareça-se que os plantões e sobreavisos não eximem os conselheiros tutelares do cumprimento da jornada de trabalho fixada em legislação.

Oficie-se ao CMDCA e à Secretaria de Desenvolvimento Social com cópia da recomendação, e requerendo-se uma maior fiscalização ao cumprimento da jornada por parte dos conselheiros tutelares.

Publique-se. Cumpra-se.

Arapiraca, 08 de junho de 2021

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS
Promotora de Justiça



MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY
Promotor de Justiça

Atos diversos

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com atribuição De Defesa do Consumidor, situada na Rua Samaritana, 778 – Santa Edwiges –, Arapiraca, AL, CEP 57310-245, fone (82) 3482-210. no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem notificar JANAÍNA LEO DOS SANTOS, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil SAJ/MP – Nº 06.2015.00000009-1 com vistas a apurar falta de água fornecida pela Companhia de Abastecimento de Alagoas – CASAL, no Loteamento Sonho Verde, Sítio Barro Vermelho, Município de Arapiraca, conforme consta que a noticiante JANAÍNA LEO DOS SANTOS procurou a sede do Ministério Público, em Arapiraca, relatando que os moradores do Loteamento Sonho Verde, Arapiraca, conseguiram junto a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, liberação para ligação da água no loteamento Sonho Verde, Arapiraca, porém após alguns dias, a empresa CASAL, cessou o fornecimento de água. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente a noticiante poderá, nos termos do § 3º do artigo 10, da Resolução 23/2007 do CNMP, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço, Rua Dr Pedro Jorge, R. Jorge de Melo e Silva, 79 - Poço, Maceió - AL, CEP 57025-400, telefone (82) 2122-3508, Onde será apreciada a promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Arapiraca, 08 de junho de 2021.

RECOMENDAÇÃO

PA 09.2021.00000247-6

CONSIDERANDO que o artigo 127, da Constituição Federal, determina ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 170/2014 do CONANDA prevê que o funcionamento do Conselho Tutelar deve respeitar o horário comercial durante a semana, assegurando-se um mínimo de 8 (oito) horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o plantão, durante a noite, final de semana e feriado – disciplinando no seu art. 20, caput, que “TODOS OS MEMBROS do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual”, o que não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve estar aberto ao público no horário estabelecido pela Lei Municipal que o criou,



sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população (art. 19 da Resolução n. 170/2014 do CONANDA).

CONSIDERANDO que os conselheiros devem ainda se abster de promover alterações sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar e a jornada de trabalho diária dos membros (seja por deliberação do colegiado, seja por meio de Regimento Interno), de modo a garantir a prestação do serviço no horário fixado na legislação. Além disso, todos os membros devem ser submetidos à mesma jornada diária de trabalho (de forma que trabalhem a mesma quantidade de horas), bem como à mesma quantidade de períodos de plantão.

CONSIDERANDO que o desrespeito à legislação e às resoluções e orientações expedidas pelo Conanda, interferindo diretamente no atendimento à população e nas atividades colegiadas do órgão, pode configurar ato de improbidade administrativa, consistente na ofensa aos princípios da Administração Pública, enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário (além de prejuízo às crianças/adolescentes), posto que constitui expediente reduzido apesar do recebimento da integralidade da jornada de trabalho”

CONSIDERANDO que a 7 Promotoria de Justiça tem recebido inúmeras notícias acerca do descumprimento da jornada de trabalho por parte dos conselheiros tutelares do Município de Arapiraca, com execução de expedientes reduzidos afetando os atendimentos à população;

CONSIDERANDO ser função do Ministério Público a fiscalização dos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 201, incs. VIII e XI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando seu efetivo funcionamento e o oferecimento de uma estrutura adequada de atendimento;

CONSIDERANDO, por fim, que por força do art. 201, incisos VI e VIII, da Lei nº 8.069/90, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, incluindo a instauração de procedimentos administrativos,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, através de seus representantes legais que este subscrevem, no exercício das suas funções institucionais de que tratam os artigos 127 e 129, II, da Constituição Federal, e art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625/93,

RECOMENDA aos conselheiros tutelares do Município de Arapiraca que cumpram a jornada de trabalho exigida para os cargos e prevista nas respectivas leis municipais, para que sejam asseguradas as decisões e ações adotadas de forma colegiada pelo órgão. Esclareça-se que os plantões e sobreavisos não eximem os conselheiros tutelares do cumprimento da jornada de trabalho fixada em legislação.

Encaminhe-se cópia da presente recomendação à Secretaria de Desenvolvimento Social e ao CMDCA.

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público com transmissão da presente Recomendação para publicação no DO.

INTIMEM-SE os interessados.

Arapiraca, 08 de junho de 2021.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS
Promotora de Justiça

MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY
Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato



Autos SAL/MP: 01.2021.00001291-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/AL, com fundamento no dispositivo inserto no artigo 4º, §1º, da Resolução 174/2017 do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público - NOTIFICA a Sr.^a **CÍCERA BRITO DE MENDONÇA GOMES** e o Sr. **FERNANDO BRITO DE MENDONÇA**, representandos pelo **Dr. HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/AL 2.673**, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato 01.2021.00001291-9, cientificando-se que poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, por meio do endereço eletrônico davi.lopes@mpal.mp.br, a ser apreciado pelo Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Porto Calvo/AL, 07 de junho de 2021.

Carlos Davi Lopes Correia Lima
Promotor de Justiça

Portarias

MP n.º 09.2021.00000248-7

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio do Núcleo de Defesa da Educação, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 205 da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO que o art. 208, §2º, IV estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado, dentre outras providências, mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 6 (seis) anos de idade; cabendo ainda ao Poder Público, segundo o inciso VII do mesmo artigo prestar atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
CONSIDERANDO que, conforme estabelece o art. 211 da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino e que, nos termos do § 2º do referido artigo, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil;
CONSIDERANDO que a Lei n. 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina, no inciso V de seu artigo 11, que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer, prioritariamente, o ensino fundamental e a educação infantil, em creches e pré-escolas, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
CONSIDERANDO que o Ministério Público, através do Núcleo de Defesa da Educação criou o Projeto denominado "Educação de Primeira" que objetiva ampliar e melhorar a oferta de vagas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) nos municípios do Estado, em face do déficit histórico existente;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece em seu art. 2º as seguintes diretrizes: I erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
CONSIDERANDO que ao Ministério Público foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes à infância e juventude, conforme arts. 127 e 129, inciso II, alínea "m", da Constituição Federal e arts. 201,



incisos V e VIII e 210, inciso I da Lei nº 8.069/90, incumbindo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados à criança e ao adolescente.;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar a política pública estabelecida na Meta 1 do PNE no Município de União dos Palmares nos anos de 2020 e 2021, além de determinar as seguintes providências:

- a) Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- b) Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
- e) Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial;
- f) Sabendo que o Poder Público deverá "recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar" (LDB, Art. 5º, § 1º, inciso I) de modo que os dados relativos à temática já estão todos em sítios oficiais, cujo preenchimento é obrigatório por parte da municipalidade, conforme levantamento já feito pelo Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público de Alagoas, encaminhe ofício ao Município com cópia da presente portaria, franqueado prazo para apresentar suas justificativas e providências quanto ao cumprimento da META 1 do PNE; e,
- g) promovidas as diligências iniciais supra e superado o prazo para resposta da municipalidade, com ou sem ela, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

União dos Palmares, 08/06/2021

LUCAS S J CARNEIRO

Promotor de Justiça

MP n.º 09.2021.00000248-7 - Portaria de Procedimento Administrativo